



Instituto de Gestão Por Resultados

“Fazer mais, de forma eficiente, com mais qualidade e menor custo!”

CNPJ 20.288.745/0001-05

PROCESSO Nº: 001/2018-CRE/IGPR

ASSUNTO: Contratação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Outsourcing na área de implantação de projetos, serviços contábeis, fiscal, departamento de pessoal, recursos humanos, gestão de contratos, patrimônio, frota, logística e suprimentos, com fornecimento de profissionais qualificados para execução dos serviços in loco, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a serem prestados no Complexo Regulador Estadual - CRE, central de regulação da oferta de serviços assistenciais operacionalizada pelo IGPR, nos termos do Contrato de Gestão no 098/2018-SES-GO.

TERMO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

1. Trata-se de processo de Contratação de empresa especializada em Outsourcing na área de implantação de projetos, serviços contábeis, fiscal, departamento de pessoal, recursos humanos, gestão de contratos, patrimônio, frota, logística e suprimentos, com fornecimento de profissionais qualificados para execução dos serviços in loco, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a serem prestados no Complexo Regulador Estadual - CRE, central de regulação da oferta de serviços assistenciais operacionalizada pelo IGPR, nos termos do Contrato de Gestão no 098/2018-SES-GO, por meio de dispensa de Seleção de Fornecedores, com fundamento no inciso IV do art. 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do IGPR - RCCOS.
2. A contratação tem valor estimado mensal de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), global de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.
3. A empresa **PRIME ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 25.001.964/0001-85, apresentou proposta com valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), devidamente acompanhada de certidões negativas, contrato social e demais documentos exigidos no RCCOS.
4. Após análise do processo verifica-se que a proposta e documentação da empresa preenche os requisitos exigidos pelo IGPR, bem como possui preço menor que o estimado no Formulário de Solicitação, não sendo esse preço considerado inexecuível.



**Instituto de Gestão
Por Resultados**

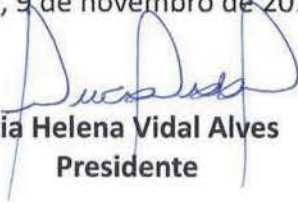
“Fazer mais, de forma eficiente, com mais qualidade e menor custo!”

CNPJ 20.288.745/0001-05



5. Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ 25.001.964/0001-85, na forma delineada no Termo de Referência que instrui esse processo.

Goiânia, 9 de novembro de 2018.


Lúcia Helena Vidal Alves
Presidente